Sintrajufe RS
Sindicato dos Trabalhadores
do Judiciário Federal no RS
FILIADO À FENAJUFE
SINDICATO INDEPENDENTE E DE LUTA

Ofício SOPS nº 69/2015 Porto Alegre, 21 de agosto de 2015

Exmo. Senhor Presidente:

O Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no RS - SINTRAJUFE/RS vem a presença de V. Exa. solicitar o empenho para a resolução da demanda pela qual, atualmente, os trabalhadores do Judiciário Federal do RS e de todo o Brasil estão construindo a mais forte greve de sua história, iniciada há 74 dias.

Os servidores do Poder Judiciário acumulam perdas salariais de 49,62% nos últimos nove anos e, por essa razão, lutam pela aprovação do PLC 28/15, de autoria do Supremo Tribunal Federal, que reestrutura a remuneração da categoria.

Como resultado da forte pressão dos servidores na defesa do referido projeto, o Senado Federal aprovou-o, por unanimidade, na sessão do dia 30 de junho, após longa tramitação desde o ano passado. Não obstante a aprovação do Congresso Nacional e desconsiderando nossas perdas salariais, a presidente da República Dilma Rousseff decidiu, em 21 de julho, vetar o projeto. Referida decisão, na contramão do necessário respeito à autonomia e independência do Poder Judiciário, torna-se mais absurda se considerada a inusitada justificativa para o veto, considerando inconstitucional um projeto de lei de autoria da presidência da Corte Constitucional do país e aprovado nas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Nesse contexto, considerando, ainda, a ausência de qualquer processo de diálogo e negociação do STF com os servidores, não resta outra alternativa à categoria que não a luta para a derrubada do veto e o restabelecimento da legítima e democrática decisão do Congresso Nacional. Assim, recorremos a Vossa Excelência para que se manifeste junto ao Congresso Nacional apoiando a derrubada do veto ao PLC 28/15, de forma a garantir a aprovação da proposição, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, como determina a Constituição.

Esclarecemos que o "acordo" anunciado pelo STF e governo federal no dia 12 de agosto (protocolizado junto à Câmara dos Deputados como PL 2648/15) NÃO REPRESENTA o desejo dos servidores e foi encaminhado sem qualquer consulta aos trabalhadores do Judiciário Federal e as suas instâncias representativas, desrespeitando mais uma vez a categoria e, portanto, não caracterizando, sob nenhuma hipótese, um processo negocial democrático e legítimo. O PL 2648 não repõe nossas perdas salariais e, inclusive, ataca direitos de servidores ao suprimir vantagens remuneratórias, ainda que reconhecidas judicialmente. Além disso, o encaminhamento do STF prevê reajustes de 16% a 25% para CJs, cargos de confiança detentores das maiores remunerações, com parcela única em janeiro de 2016, em desequilíbrio evidente com o longo parcelamento proposto aos servidores de forma geral, que finalizaria apenas em julho de 2019, contrariando decisões de instâncias nacionais da categoria. Por isso, a categoria, em assembleias gerais realizadas em absolutamente todos os estados da Federação, REJEITOU o dito "acordo" entre STF e governo, mantendo a luta pela derrubada do veto 26/15 (contra o PLC 28/15).

No entendimento de que a atuação dos Tribunais Regionais é fundamental para o atendimento das demandas, solicitamos a Vossa Excelência o apoio

*Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no RS*
*Rua Marcílio Dias, 660 - Porto Alegre /RS- CEP 90130-000*
*fone/fax (51)3235-1977 www.sintrajufe.org.br – sintrajufe@sintrajufe.org.br*

Sintrajufe RS
Sindicato dos Trabalhadores
do Judiciário Federal no RS
FILIADO À FENAJUFE
SINDICATO INDEPENDENTE E DE LUTA

às justas reivindicações de valorização de nossa categoria funcional, com o empenho junto ao Poder Legislativo para que seja derrubado o veto ao PLC 28/15, a exemplo de manifestações de outros Tribunais Regionais, como medida de justiça e solução para o impasse que motiva a greve deflagrada pelos trabalhadores do Judiciário Federal.

Atenciosamente,

Cristiano Bernardino Moreira
Coordenador da Secretaria de Organização e Política Sindical

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Felipe Brasil Santos
Presidente do Egrégio TRE/RS

*Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no RS*
*Rua Marcílio Dias, 660 - Porto Alegre /RS- CEP 90130-000*
*fone/fax (51)3235-1977 www.sintrajufe.org.br – sintrajufe@sintrajufe.org.br*